



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2819ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dez do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Décima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### **Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.000062/2020-58. Revisão de normativo.** Trata-se da revisão do Instrumento Normativo nº 14.001.08 que trata dos "Calados de Operação e Procedimentos Técnico-Operacionais do Porto do Rio de Janeiro". Minuta (11067195). Alterações (11003154). Portaria CPRJ (11003029). Validação SUPGES (11088267). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPRIO para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo.

**Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.003176/2020-50. PortosRio x Serviços de Engenharia Rodoférrea S/A.** Considerando as informações constantes do sumário executivo (11105664), o DIRPRE/SUPJUR encaminha a matéria para deliberação quanto à proposta ofertada pela executada, Serviços de Engenharia Rodoférrea S/A, no valor de R\$ 1.2000.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), já incluídos os honorários advocatícios, a serem pagos na quitação da 1ª parcela e 20% (vinte por cento) da segunda, em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Informa, ainda, que caberia à PortosRio, do valor executado, a quantia de R\$ 1.080,000,00 (um milhão e oitenta mil reais), seguindo o cálculo de 10% (dez por cento) de honorários (11036167).

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta ofertada pela executada, Serviços de Engenharia Rodoférrea S/A, no valor de R\$ 1.2000.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), já incluídos os honorários advocatícios, a serem pagos na quitação da 1ª parcela e 20% (vinte por cento) da segunda, em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Hideraldo Mouta, absteve-se de votar sobre a matéria.

**Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.004704/2025-01. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se de proposta de recontração do Sr. Gesiel de Oliveira Lessa para o cargo comissionado de Gerente do Porto de Angra dos Reis – GERANG. A matéria foi objeto de manifestação desfavorável da Gerência de Gestão de Carreira (GERCAR), sob o fundamento de que a recontração em prazo inferior a 90 (noventa) dias poderia caracterizar hipótese de fraude, nos termos da Portaria nº 384/1992 do Ministério do Trabalho e Emprego. Não obstante, a Superintendência Jurídica manifestou-se pela inaplicabilidade da referida vedação ao caso concreto, considerando que se trata de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, não se enquadrando nas regras aplicáveis às relações celetistas de natureza contínua. Dessa

forma, restou evidenciado que não há óbice jurídico à recontração, condicionada à observância dos critérios previstos no Plano de Cargos, Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), bem como dos requisitos de idoneidade e integridade para o exercício da função. À vista do exposto, e considerando as informações constantes do sumário executivo (1111444), o DIRPRE/SUPGAB submete a matéria à DIREXE para deliberação quanto à conveniência e oportunidade da nomeação, destacando a regularidade jurídica da medida, a discricionariedade administrativa no provimento do cargo e os benefícios decorrentes da continuidade da gestão.

**DELIBERAÇÃO:** Com base nas informações constantes do documento (1111444), a DIREXE aprovou a recontração de Gesiel de Oliveira Lessa, para o cargo supracitado. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Hideraldo Mouta, absteve-se de votar sobre a matéria.

**Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.001982/2020-93. Política de Alçadas Decisórias da PortosRio.** Trata-se da Política de Alçadas Decisórias da PortosRio, instrumento normativo destinado a disciplinar os limites de competência e os níveis decisórios no âmbito da Companhia, com vistas à racionalização dos fluxos administrativos e ao aumento da eficiência na tomada de decisões. Retorna a matéria para apreciação do requerimento da superintendência jurídica - SUPJUR, acerca da alteração de sua alçada, conforme registrado no sumário executivo (1111901). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado, com posterior envio ao CONSAD.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE determinou o retorno do processo à Superintendência Jurídica para manifestação, em razão da mudança na gestão da referida Superintendência.

## **Item 2 – EXTRAPAUTAS:**

**Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002423/2026-96. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoal.** Trata-se de demanda formalizada pela Gerência de Serviços Gerais – GERSEG (11082931), que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoal para atendimento aos empregados que atuam nos portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí, bem como às demandas institucionais e administrativas da Companhia. Registre-se que a referida contratação não foi contemplada no Plano de Logística e Aquisições de Bens e Serviços – PLABS, razão pela qual, nos termos do Instrumento Normativo GECOMP 06.001, subitem 5.25.4, sua instauração depende de autorização prévia da Diretoria Executiva, devidamente motivada pela área requisitante. Matéria encaminhada pelo DIRAFI à apreciação da Diretoria Executiva quanto à autorização para o início da contratação, fundamentando-se no fato de se tratar de medida necessária à continuidade das atividades operacionais e administrativas da PortosRio, com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado e à mitigação de riscos decorrentes das fragilidades identificadas no contrato vigente.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o prosseguimento da referida contratação. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Hideraldo Mouta, absteve-se de votar sobre a matéria.

**Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.002624/2026-93. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se da indicação do profissional extraquadro Matheus Carneiro Barros para o cargo comissionado de Titular da Superintendência de Gestão Portuária de Angra dos Reis, conforme instrução processual. Parecer de Análise Curricular nº 47/2026 (11118714). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11121787), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** Com base nas informações constantes do documento (11121787), a DIREXE aprovou a referida indicação, para o cargo supracitado. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Hideraldo Mouta, absteve-se de votar sobre a matéria.

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FLAVIO VIEIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO GANEM LEAL**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 13/04/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 13/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 13/04/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 13/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/04/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11128679** e o código CRC **C7C0F955**.



**Referência:** Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11128679

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)